Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROJETO DE LEI N.º 52 / 2016

Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	51
103021002	Atenção Especializada	
1154	Melhoria Unidade de Atenção Especializada	
449051	Obras e Intalações	
02 052 0505	Incentivo Reabilitação Psicossocial	18.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 624.011-3 – Caixa Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de outubro de 2016.

MARCOS AURÉLIO DA COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 52/2016, de 07 de outubro de 2016, que "***Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 07 de outubro de 2016.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à construção de um quiosque no CAPS no Município.

A construção do quiosque possibilitará a promoção da reabilitação psicossocial dos pacientes CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1.703/2016
		DATA	30/09/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATERIAL/SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de construção civil, para execução de Quiosque no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no Bairro Parque da Banheira, conforme Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma, em anexo.

Regime de execução:

- Empreitada por menor preço global;
- Preço de referência máximo admitido: **R$ 17.036,71**

Condições para contratação:

- Fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização dos serviços, conforme Planilha e Memorial;
- Responsabilizar-se pelos pagamentos dos salários, encargos sociais e taxas advindas dos serviços;
- Providenciar registro no CREA-MG, por sua conta e responsabilidade a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), referente aos serviços contratados;
- Promover a vigilância da obra e instalações;
- Cumprir o prazo de execução dos serviços, que será de 60 (sessenta) dias.

Encargos da Prefeitura Municipal:

- Fornecer a fiscalização dos serviços;
- Aprovar a medição mensal dos serviços realizados e efetuar seu pagamento.

Fonte de Recursos: Orçamentária

Justificativa: **SMODU.**

Execução de Quiosque no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no Bairro Parque da Banheira.

Carimbo/ass.do responsável	Carimbo/ass.do secretário
2 CONTABILIDADE	**3 AUTORIZAÇÃO**
Dotação orçamentária reduzida:	Autorizo o serviço de compras a adquirir o material/serviço acima descrito
____ / ____ / ____ _____	____ / ____ / ____ _____
Data Assinatura	Data assinatura

4 SERVIÇO DE COMPRAS

☐ Licitação Dispensável ☐ Carta convite n.º _____ ☐ Tomada de Preços n.º _____

Observações:

5 SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6 ORDEM DE FATURAMENTO	7 RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA	NUMERO/DATA	

PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

PLANILHA DE CUSTOS

Projeto: Execução de Quiosque
Local: CAPS - Setembro / 2016

Item	Cód.	Discriminação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	BDI-30%	Valor Total	Total do item
Ref. Setop - Julho/2015								
1-		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LOC-OBR-005	Locação da obra	m2	45,30	R$ 5,75	R$ 7,48	R$ 338,62	
							R$ 338,62	
								R$ 338,62
2-		FUNDAÇÃO / ESTRUTURA (PILARES E VIGAS)						
2.1	FUN-STR-010	Escavação de estaca broca, a trado manual, Ø25cm, h= 3,00m						
		inclusive armação e concretagem - Fck = 13,5 Mpa	m	24,00	R$ 64,52	R$ 83,88	R$ 2.013,02	
2.2	TER-ESC-040	Escavação manual de vala	m³	1,28	R$ 50,54	R$ 65,70	R$ 84,10	
2.3	EST-CON-005	Lastro de concreto no fundo das valas - e = 5 cm	m³	0,10	R$ 440,11	R$ 572,14	R$ 57,21	
2.4	EST-FOR-005	Forma em madeira de 3ª	m²	3,36	R$ 52,68	R$ 68,48	R$ 230,11	
2.5	ARM-AÇO-020	Armação em aço CA-50 B	Kg	50,00	R$ 7,79	R$ 10,13	R$ 506,35	
2.6	EST-CON-030	Concreto estrutural Fck>20,0MPa	m³	1,18	R$ 475,39	R$ 618,01	R$ 729,25	
								R$ 3.620,04
3-		PISO						
3.1	PIS-CON-020	Contrapiso em concreto magro, traço 1:3, e=7cm						
		com acabamento desempenado	m2	73,20	R$ 38,04	R$ 49,45	R$ 3.619,89	
							R$ 3.619,89	
								R$ 3.619,89
4-		MESA com tampão de concreto sobre colunas de alvenaria						
4.1	ALV-TIJ-035	Alvenaria em tijolo cerâmico furado, assentados com						
		argamassa de cimento e areia, traço 1:8, e= 10cm	m²	2,00	R$ 57,28	R$ 74,46	R$ 148,93	
4.2	REV-CHA-005	Chapisco com argamassa mista de cimento						
		e areia, traço 1:3	m²	4,00	R$ 5,34	R$ 6,94	R$ 27,77	
4.3	REV-REB-015	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m²	4,00	R$ 25,76	R$ 33,49	R$ 133,95	
4.4	PIN-LAT-005	Pintura com tinta latéx, duas demãos, mínimo	m²	4,00	R$ 9,02	R$ 11,73	R$ 46,90	
4.5		Tampo de Concreto						
4.5.1	ARM-AÇO-020	Armação em aço CA-50 B	Kg	20,00	R$ 7,79	R$ 10,13	R$ 202,54	
4.5.2	EST-CON-030	Concreto estrutural Fck>20,0MPa	m³	0,22	R$ 475,39	R$ 618,01	R$ 135,96	
							R$ 696,05	
								R$ 696,05
5-		Peça de madeira de Lei, Ø 30cm, h=5,00m	Unid.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	
							R$ 1.300,00	
								R$ 1.300,00
6-		COBERTURA						
6.1	COB-ENG-010	Engradamento com madeira de Lei, 1ª qualidade	m²	45,30	R$ 72,00	R$ 93,60	R$ 4.240,08	
6.2	COB-TEL-010	Cobertura em telha cerâmica, tipo Plan, incluso cumee	m²	45,30	R$ 48,54	R$ 63,10	R$ 2.858,52	
							R$ 7.098,60	
								R$ 7.098,60
7-		LIMPEZA						
7.1	LIM-GER-005	Limpeza geral da obra	m²	73,20	R$ 3,82	R$ 4,97	R$ 363,51	
								R$ 363,51
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							R$	17.036,71

Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano
Engº Civil - CREA 163.810/D-MG

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
OBRA: Execução de Quiosque
LOCAL: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - B. Parque da Banheira

OBJETIVO:

Construção um Quiosque no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - B. Parque da Banheira.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Consiste na locação (gabarito) da obra.

2- FUNDAÇÃO / ESTRUTURA

2.1- ESTACAS:

Serão adotadas estacas perfuradas manualmente com trado de diâmetro 25cm, armadas e concretadas conforme especificado em projeto estrutural.

2.2- CINTAMENTO (VIGAS BALDRAMES)

As vigas baldrames terão seções e armações conforme especificações do projeto estrutural. A resistência característica mínima do concreto a ser usado será de 20MPa.

Antes da concretagem deverá ser escavada a vala, com posterior apiloamento de fundo, e lançada uma camada de concreto magro para impedir o contato direto da armação com o solo.

Após a concretagem será executada a impermeabilização com aplicação de duas demãos de tinta asfáltica, nas faces laterais e superior das vigas.

2.3- PILARES

A armação dos pilares, bem como as dimensões das respectivas peças, obedecerão ao detalhado em projeto estrutural. As fôrmas serão executadas em tábuas de pinho, devendo ser aplicado antes da concretagem, o desmoldante para facilitar a desfôrma. A concretagem será efetuada após conferência e limpeza da armadura, e as fôrmas deverão ser molhadas abundantemente.

A resistência característica mínima do concreto a ser usado será de 20MPa.

2.4- VIGAS

A armação das vigas, bem como as dimensões das memasças, obedecerão ao detalhado em projeto estrutural. As fôrmas serão executadas em tábuas de pinho, devendo ser aplicado antes da concretagem, o desmoldante para facilitar a desfôrma. A concretagem será efetuada após conferência e limpeza da armadura, e as fôrmas deverão ser molhadas abundantemente.

A resistência característica mínima do concreto a ser usado será de 20MPa.

3- PISO

Antes da execução do contrapiso, limpar o ambiente, retirando o entulho e restos de argamassa e outros materiais. Fazer a compactação da base e assentar as taliscas nas posições previamente definidas, observando o distanciamento máximo de 1,80m entre elas.

A regularização da base será em argamassa no traço de 1:9 de cimento e areia lavada, obedecendo a uma espessura mínima de 1,5cm.

Rafael Augusto Braz de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Eng. Civil - CREA 103.310/D-MG

No piso cimentado, observar o afastamento máximo entre as juntas, que não deve ser superior a 2,50m. A cura será obrigatoriamente feita pela conservação da superfície contínua e levemente molhada, durante pelo menos 7 dias após sua execução.

4- MESA com tampão de concreto sobre colunas de alvenaria

4.1 – ALVENARIA DE TIJOLO FURADO

Os tijolos serão assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas e alinhadas.

4.2- CHAPISCO

Será chapiscada usando argamassa de cimento e areia lavada no traço de 1:3 e espessura de 0,5 cm.

4.3- REBOCO

Verificar o esquadro. As superfícies deverão ser umedecidas com auxílio de uma broxa antes de ser chapada a argamassa mista no traço de 1:2:11 de cimento, cal hidratada e areia, com espessura de 2 cm.

4.4 – PINTURA

As superfícies a receberem pintura deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, antes do início dos serviços de pintura. As superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de poeiras, gorduras e outras impurezas, podendo receber pintura somente quando estiverem completamente secas e limpas

4.5 - TAMPO DE CONCRETO

Deverá ser armado em aço CA-60 A e CA-50 B e concretado com resistência característica mínima do concreto a ser usado será de 20MPa.

5- PEÇA DE MADEIRA

Para o centro do quiosque, como sustentação, será utilizada uma peça de madeira de Lei, Ø 30cm, h= 5,00m.

6- COBERTURA

O engradamento será em madeira de lei de 1ª qualidade, sendo constituído por tesouras, terças e caibros. As tesouras serão compostas por vigas de madeira na dimensão de 6x16cm, constituindo a linha, as pernas e o pendural. A mão-francesa será em caibro de 6x8cm. As terças serão em vigas de 6x16cm, os caibros serão na dimensão de 6x8cm.

A cobertura será em telha cerâmica, do tipo "plan".

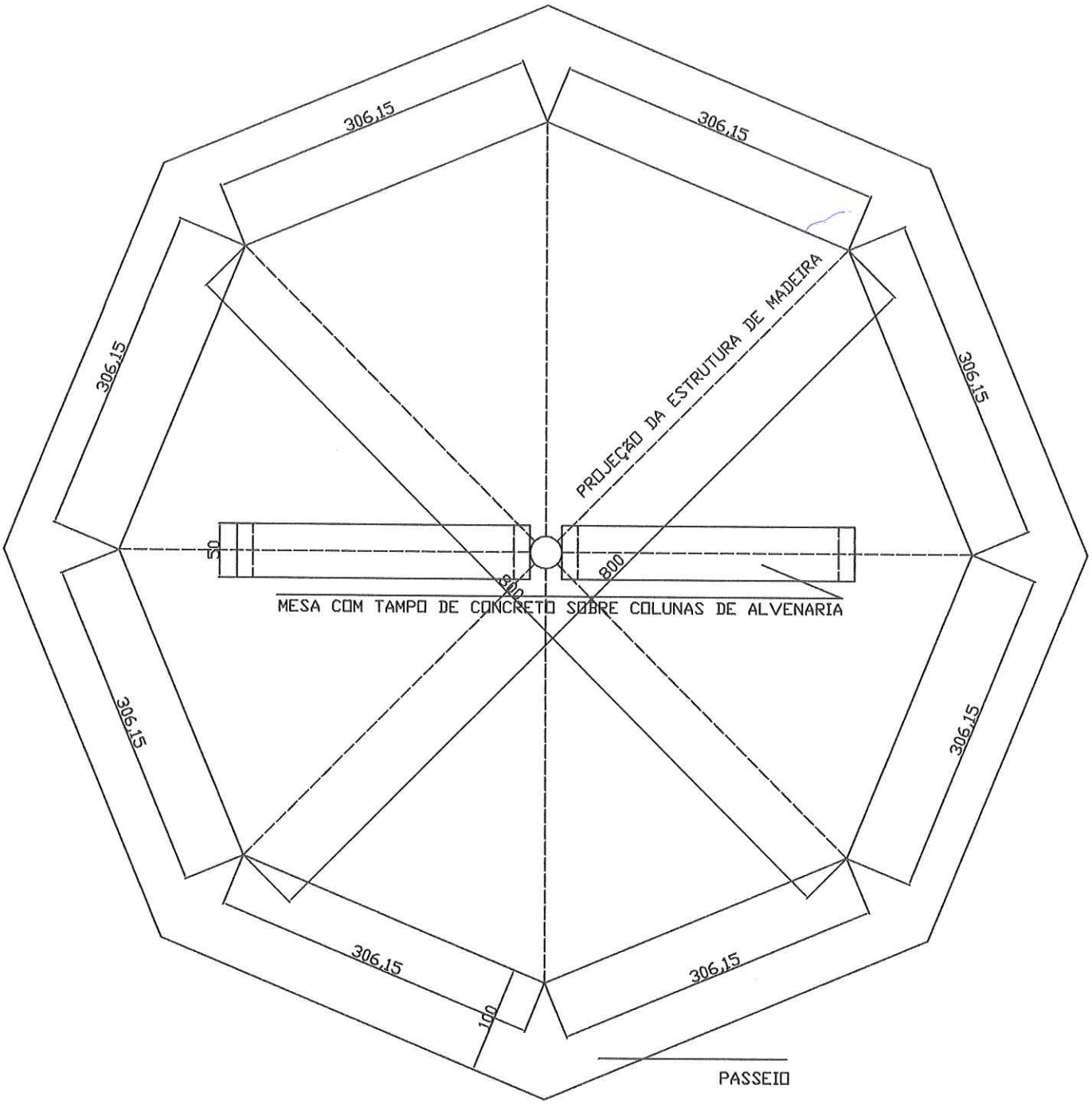
7- LIMPEZA GERAL

Ao término dos serviços, deverá ser efetuada rigorosa limpeza do local, com remoção total dos detritos.

Carmo do Paranaíba - MG, setembro de 2016.

Antônio Augusto Braz de Queiroz
Eng. Civil - CREA 103.310/D - MG
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Antônio Augusto Braz de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Engº Civil - CREA 103.310/D-MG



QUIOSQUE-CAPS
PLANTA BAIXA-SETEMBRO/2016

Antônio Augusto Braz de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano
Engº Civil - CREA 103.310/D-MG